



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2021 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
154510016.2.117000 Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira		
8298	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
8299	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS		
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
267820017.2. 117000 Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira		
8300	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
154510016.1.072000 Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S		
8302	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
8303	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
8304	4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
154510016.2.118000 Manutenção TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S		
8305	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
8307	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	100.000,00
8308	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	20.000,00
8323	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	30.000,00
8306	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.		
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
185410020.1.073000 Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira – Meio Ambiente		
8309	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
8310	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
8311	4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.		
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
185410020.2.119000 Manutenção TAC-MP - Terrenos Porto Figueira – Meio Ambiente		
8312	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
8313	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
8314	3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	5.000,00
8315	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	20.000,00
8316	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
8317	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	30.000,00
8318	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	30.000,00
8319	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
8320	3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	20.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

www.altoparaíso.pr.gov.br

8321	3.3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA	2.000,00
8322	3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL	3.000,00
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO		
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		
041220003.1.074000 Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação		
8357	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
154510016.1.074000 Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação		
8326	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
8327	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
226610019.1.074000 Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação		
8339	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.		
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
185410020.1.074000 Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação		
8341	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
8340	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
8342	4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.		
13.04 DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA		
175120020.1.074000 Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação		
8350	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
8351	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		

Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
6	MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	2.880.000,00
7	TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	2.220.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 07 de julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 013/2021, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis, em regime de urgência, para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, tem como objetivo a adequação da peça orçamentária para que o Poder Executivo possa utilizar os recursos advindos dos termos de ajustes de condutas – TAC's firmados com o Ministério Público do Estado do Paraná juntamente com o Poder Executivo Municipal e os contribuintes que ocupam de formas irregulares os terrenos de propriedade do Município localizado no Balneário Porto Figueira.

Salientamos que as despesas que solicitamos a abertura dos créditos adicionais estão em conformidade com a legislação municipal, especificamente as leis municipais números 494/2019 e 521/2020 que trata da Regularização Fundiária Urbana – REURB daquela localidade.

Cabe ressaltar, também que, foram estimados valores expressivos devido as multas indenizatórias aplicadas nos TAC's, cujos quais, não temos informações de como realizar a previsão de quanto será aplicado cada multa, no entanto, estamos solicitando a abertura dos créditos adicionais no referido projeto de lei para não burocratizar o andamento dos trabalhos executados pelo Município, pois, se acaso baixássemos os valores atuais e depois em uma eventualidade tivéssemos que solicitar outro projeto de lei para cobrir as receitas arrecadadas a maior.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – PARANÁ.